

RESULTADO DA ELEIÇÃO
EDITAL Nº 03/2021

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução CMDCA nº 23, de 20 de novembro de 2020, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça/SC, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 209/2015, pelo presente Edital, **TORNA** público o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Palhoça, e dá outras providências.

1. Resultado da Eleição:

Entidades votantes: 07 (sete)

1- CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	CANDIDATO	Número de Votos
1º	Alini Cleisia Pereira	06
2º	Célia Regina Morais Betiolo	01
3º	Melry Aguiar Sousa de Vasconcelos	00

2. Prazo para apresentação dos recursos à C.E.E.:

Conforme estabelece o subitem 13.2 do Edital 03/2021, fica estabelecido o prazo de até às 17hs do dia **27 de junho de 2022** para que, interessado(s), apresentem, possível pedido de impugnação.

O(s) interessado(s) poderá (ão) apresentar o devido requerimento, dirigido à Comissão Especial Eleitoral, fundamentando sua(s) razões de impugnação, protocolando-o na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, localizada a Rua Padre João Batista Réus-s/nº – Caminho Novo – Palhoça/SC.

3. Das disposições gerais:

Em havendo apresentação de pedido de impugnação, a C. E. E. será convocada, para dentro do prazo estabelecido no Edital, manifestar-se.

Palhoça, 23 de junho de 2022.

João Júlio da Rosa Junior
Vice-Presidente do CMDCA/Palhoça